

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2020

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE - EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.724/0001-05, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Edif. Garcia D'Ávila, Sala 201, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41.820-020, representada neste ato pelo **Sr. Alessandro Gustavo Marques Passos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade – RG de nº 09391948-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016390525-85, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 356, Edif. Royal Garden, Pituba, Salvador, BA, CEP 41.830-451, na forma do seu contrato social, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de julho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 479/2020, tem como objeto a prestação de serviço em tecnologia da informação referente ao desenvolvimento, implantação, manutenção e licenciamento de solução integrada de tecnologia para leito hospitalar, em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 479/2020, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 a se findar em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 17/12/2021 17:39:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE -EIRELI

TESTEMUNHAS:


Simone Araújo
NOME CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
CPF Hospital Municipal Guarapiranga

NOME
CPF


Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJG2L-TL24E-Y9P7V-S3SRG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 17/12/2021 17:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.102.218.208	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
f1Bd9MuCxSiud6mg6XFaGTmcKTjAw6T7wSgPttrRVyU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UJG2L-TL24E-Y9P7V-S3SRG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Este documento foi assinado eletronicamente por Alessandro Gustavo Marques Passos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E9E3-80C6-0F5E-96E6.

Este documento foi assinado eletronicamente por Alessandro Gustavo Marques Passos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código E9E3-80C6-0F5E-96E6.

	OFÍCIO			
	Contrato			
	Código: HMG.FP.SGQ.010	Revisão: 0	Data: 28/04/2021	Página 1 de 2

São Paulo 15 de dezembro de 2021.

Ofício N° 0283/2021 – DG - HMG

Para: INTS – SEDE – JURÍDICO

Assunto: Prorrogação de prazo

Fornecedor: Horizon Comunicação – CTR 479/2020 CNPJ 14.497.724/0001-05

Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2022, referente ao CTR 479/2020, firmado entre Horizon Comunicação e Interatividade Eireli e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e saúde constitui objeto prestação de serviço em tecnologia da informação referente ao desenvolvimento, implantação, manutenção e licenciamento de solução integrada de tecnologia hospitalar para leito, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga São Paulo.

Atualmente o Hospital Municipal Guarapiranga utiliza o sistema de tecnologia para leito cuja licença e detenção da plataforma está sob-registro com a empresa Horizon Comunicação e Interatividade CNPJ 14.497.724/0001-05 cujo o mesmo possui um contrato de prestação de serviço sob n° 479/2020 firmado com INTS feito nas configurações emergenciais em 01 de julho de 2020, o qual devido ao 1º Termo aditivo firmado entre PMSP e o INTS no cenário de pandemia configurou o Hospital Municipal Guarapiranga para atender a pacientes acometidos pela covid 19.

Justificamos a referida prorrogação de vigência do CTR 479/2020 da empresa Horizon Comunicação e Interatividade pela peculiaridade do serviço prestado, tão quanto à troca de prestador ou sistema implicara diretamente na rotina administrativa e social causando até mesmo perda de dados em uma possível migração de plataforma, para evitarmos quaisquer tipos de transtornos à rotina da unidade hospitalar e desta forma mantendo a

conexão entre paciente e familiar, uma vez que atendendo às orientações de distanciamento devido a pandemia causada pelo coronavírus os aplicativos fornecidos pela Horizon Comunicação e Interatividade estabelece uma conexão segura e saudável entre paciente e familiar, deste modo atendendo aos critérios de qualidade do INTS o sistema opera em perfeito desempenho e nas formas prevista de acordo com a proposta apresentada na carta convite atrelada ao processo de contratação.

Validado
Gerência Administrativa/INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Simone Araújo
Diretora Geral
Hospital Municipal Guarapiranga



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI
CNPJ: 14.497.724/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:08 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **45E5.90C1.F8F1.146F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215207040

RAZÃO SOCIAL	
HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
119.447.554	14.497.724/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910005.6784/19-3 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

910008.3386/19-5 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 609.459/001-28
CNPJ: 14.497.724/0001-05

Contribuinte: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1543
EDIF GARCIA D AVILA SALA 201
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:23:05 horas do dia 16/12/2021.
Válida até dia 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **B1A3.8989.00E1.ADE8.3F94.E55A.12A5.1E30**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.497.724/0001-05
Razão Social: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE EIRELI EPP
Endereço: AV TANCREDO NEVES 1543 SALA 201 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2021 a 11/01/2022

Certificação Número: 2021121301504494964159

Informação obtida em 16/12/2021 11:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.497.724/0001-05

Certidão nº: 26955107/2021

Expedição: 01/09/2021, às 12:24:48

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZON COMUNICACAO E INTERATIVIDADE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.497.724/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.